



MEMORANDO N.º 14/2024 - CGM

Barra do Corda- MA, 30 de janeiro de 2024.

A
Comissão Permanente de Licitação
Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira Municipal

Assunto: Pregão Eletrônico nº 070/2023 – Aquisição de combustível


Prezada,

Por meio deste, venho informar que, após uma análise minuciosa realizada por esta CGM a respeito da situação, considerando as especificidades do caso em questão, não podemos aplicar a Lei 8.666/93.

Diante do lapso temporal para realização da contratação direta, levando em consideração Ofício Circular – CAO – PROAD – 22024 enviado pelo MPE-MA, as contratações do ano de 2024 deverão impreterivelmente serem feitas com base na legislação vigente 14.133/21, respeitados os princípios da legalidade, transparência e eficiência.

Desse modo, visando a segurança jurídica dos procedimentos a serem realizados pela Administração Pública, recomenda-se que o processo em comento, seja realizado nos trâmites da nova lei.

Atenciosamente,


Emilly Danielly Gomes Araújo
Controladora Geral Municipal
Emilly Danielly Gomes Araújo
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 02/2024